

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 001/2015

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a efetuar à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2015.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Virmond –Pr, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento – programa do Município de Virmond-Pr, para o exercício de 2015, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Órgão	10 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária	10.001 – DIVISAO DE VIACAO E OBRAS
Classificação Funcional	15.452.0013.1-200 – OPERAÇÃO DE CREDITO PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS 2015
Fonte	601
Categoria Econômica	44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor em R\$	995.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

-Receitas provenientes de operações de créditos autorizadas pela Lei 133/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 208/2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 21 de Janeiro de 2015.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal